

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ nº 13.654.447/0001-26**

**DECRETO nº 042/2019, de 12 de setembro de 2019.**

**Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de membro titular da Equipe Técnica para elaboração do PDP-Plano Diretor Participativo do Município de Catolândia e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica EXONERADO da condição de membro titular como Coordenador da Área Físico Territorial o Sr. TERMICIO MOREIRA DE O. FILHO, Engenheiro Civil.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.**

**Gabinete do Prefeito de Catolândia/BA, 12 de setembro de 2019.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**GILVAN PIMENTEL ATAÍDE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Municipal, s/n-Centro-Catolândia-Ba-CEP: 47.845-000-Fone (77) 3619-2030  
Email: prefeituradecatolandiahotmail.com**

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ nº 13.654.447/0001-26**

**DECRETO nº 043/2019, de 12 de setembro de 2019.**

Dispõe sobre a **NOMEIAÇÃO** de membro titular da Equipe Técnica para elaboração do PDP- Plano Diretor Participativo do Município de Catolândia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica NOMEIADO** da condição de membro titular como Coordenador da Área Físico Territorial o Sr. **MARCELO SANTIAGO DE CASTRO SOUSA**, Engenheiro Civil, CPF nº 111.897.006-38.

**Art. 2º - Este decreto** entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito de Catolândia/BA, 12 de setembro de 2019.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**GILVAN PIMENTEL ATAÍDE  
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Municipal, s/n–Centro–Catolândia–Ba–CEP: 47.845-000–Fone (77) 3619-2030  
Email: [prefeituradecatolandiahotmail.com](mailto:prefeituradecatolandiahotmail.com)